



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 501 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23083.052432/2024-12**

**Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2024.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 421ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.050518/2024-01**

**R E S O L V E**

**APROVAR** o Calendário de Matrículas dos Cursos de Graduação da UFRRJ para 2025-I

*(Assinado digitalmente em 25/09/2024 13:13 )*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
*REITOR*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **501**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **a47ec5ffd9**

## Calendário de Matrícula 2025-1

Solicitação de Cadastro de Turmas do Próximo Período:	de:	30-10-2024	até:	15-12-2024	Período em que os COORDENADORES podem sugerir as turmas que devem ser ofertadas no próximo período para os Chefes de Departamento.
Sugestão de Turmas pelo Chefe do Departamento para o Próximo Período:	de:	30-10-2024	até:	15-12-2024	Período em que os CHEFES DE DEPARTAMENTO podem sugerir as turmas que devem ser ofertadas no próximo período.
Cadastro de Turmas:	de:	30-10-2024	até:	18-12-2024	Período em que os CHEFES DE DEPARTAMENTO e COORDENADORES <b>Validam/Cadastram</b> as turmas sugeridas pelos coordenadores e por eles mesmos.
Plano de Matrículas:	de:	09-12-2024	até:	20-12-2024	Período em que os <b>COORDENADORES</b> montam os planos de matrícula ( <b>conjunto de turmas com reserva de vagas para os calouros</b> )
Cálculos de Integralização Discente	de:	06-01-2025			Período em que a COTIC atualiza os índices acadêmicos dos discentes ( <i>deadline</i> consolidação do período 2024-2 é 30-12-2024)
Alternar o Calendário Vigente	de:	07-01-2025			Dia em que a PROGRAD registra a mudança dos períodos letivos no SIGAA
Retorno de Alunos de Trancamento	de:	07-01-2025			Período em que a PROGRAD efetua o retorno automático dos estudantes que se encontravam com a programa suspenso (matrícula trancada no curso)
Matrícula OnLine:	de:	13-02-2025	até:	23-02-2025	<b>PRÉ-MATRICULA (1ª Fase de Matrícula) de Alunos em Disciplinas/Turmas. Obs. O processamento desta fase MATRICULA OS ALUNOS DE FATO NAS DISCIPLINAS/TURMAS.</b>
Ajustes das Matrículas/Turmas:	de:	24-02-2025			<b>1ª FASE de AJUSTES - CHEFES ajustam a oferta de vagas nas turmas.</b>
Processamento de Matrícula:	de:	25-02-2025	até:	26-02-2025	Período para o <b>Processamento</b> da PRÉ-MATRICULA (1ª fase de matrícula dos alunos em disciplinas/turmas).
Re-Matrícula:	de:	27-02-2025	até:	05-03-2025	<b>2ª Fase de Matrícula de Alunos em Disciplinas/Turmas. Obs. O processamento desta fase MATRICULA OS ALUNOS DE FATO NAS DISCIPLINAS/TURMAS</b>
Ajustes das Re-Matrículas/Turmas:	de:	06-03-2025			<b>2ª FASE de AJUSTES - CHEFES ajustam a oferta de vagas nas turmas.</b>
Processamento de Re-Matrícula:	de:	07-03-2025	até:	08-03-2025	Período para o <b>Processamento</b> da <b>2ª Fase de Matrícula</b> dos alunos em disciplinas/turmas.
<b>Solicitação</b> de Matrícula em Atividade Acadêmica Específica:	de:	05-02-2025	até:	06-05-2025	ALUNOS enviam para as COORDENAÇÕES solicitação formal de matrícula em <b>Atividades Acadêmicas</b> que <b>NÃO</b> formam turmas (TCCs, Monografias, etc.).
Matrícula em Atividade Acadêmica Específica:	de:	13-02-2025	até:	13-05-2025	COORDENAÇÕES efetuam a matrícula de discentes em <b>Atividades Acadêmicas</b> que <b>NÃO</b> formam turmas (TCCs, Monografias, etc.).
Trancamento de Turmas:	de:	27-02-2025	até:	25-03-2025	Período em que os <b>ALUNOS</b> podem <b>TRANCAR</b> matrícula em <b>disciplinas</b> .
Matrícula Extraordinária:	de:	10-03-2025	até:	26-03-2025	Período em que os <b>ALUNOS</b> se <b>MATRICULAM NAS VAGAS OCIOSAS</b> . Posterior aos dois processamentos de matrículas em disciplinas/turmas ofertadas. <b>Obs.: fase de matrícula NÃO processada.</b>
Matrícula Extraordinária Inter <i>Campi</i>	de:	20-03-2025	até:	26-03-2025	Período em que os <b>ALUNOS</b> se <b>MATRICULAM NAS VAGAS OCIOSAS</b> em componentes curriculares oferecidos em outros Campi. <b>Obs.: fase de matrícula NÃO processada.</b>
Suspensão do Programa:	de:	10-03-2025	até:	12-06-2025	Período em que os <b>ALUNOS</b> podem <b>TRANCAR MATRICULA no CURSO</b> .
Consolidação de Turmas:	de:	09-07-2025	até:	16-07-2025	Período em que os professores podem <b>Lançar as Notas Finais</b> e finalizar uma turma. <b>Obs.: Uma vez consolidada uma turma, NÃO é mais possível alterar notas e registros de frequência dos alunos. Ela será de fato finalizada!</b>